



## MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Rua Leonel Mosele, 62, Centro, Concórdia/SC  
Fone: (049) 3442-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00  
e-mail: bruna.schossler@concordia.sc.gov.br

### **Estudo Técnico Preliminar – ETP** **SIMPLIFICADO**

#### **Introdução:**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### **Normas aplicáveis:**

Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

*Art. 18 - § 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.*

Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023.

*Art. 31 - § 4º Quando a contratação de obras, serviços, compras e locações tiver impacto reduzido para Administração, será permitida a adoção do ETP Simplificado, sendo facultativos os elementos indicados no art. 18, § 1º, incisos III, V, IX, X, XI e XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.*

Unidade administrativa demandante: Secretaria Municipal de Educação.

Conforme previsto no Plano de Contratações Anuais – PCA/2026, a presente licitação está enquadrada no DFD 09, subelemento 39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

#### **1) DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL:**

##### **1.1. Descrição da necessidade de contratação:**

O Município de Concórdia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, planeja a realização das comemorações alusivas ao Dia da Independência do Brasil (7 de setembro), evento cívico tradicional e de relevante interesse público, que integra o calendário oficial do





## MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Rua Leonel Mosele, 62, Centro, Concórdia/SC  
Fone: (049) 3442-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00  
e-mail: bruna.schossler@concordia.sc.gov.br

Município. A programação contempla desfile cívico e atos oficiais, realizados em via pública, com a participação de escolas, entidades e comunidade em geral.

O problema central consiste na ausência, nos ativos do Município, de estrutura adequada de palco com cobertura, bem como de recursos técnicos necessários para sua montagem, instalação e desmontagem. A realização do evento exige infraestrutura mínima que proporcione condições adequadas para acomodação de autoridades, realização de pronunciamentos oficiais e condução da cerimônia, com segurança e proteção contra intempéries climáticas.

O público diretamente impactado é amplo, abrangendo estudantes, profissionais da educação, autoridades, entidades participantes e toda a comunidade local, que tradicionalmente prestigia o evento. Trata-se de uma solenidade que reforça valores cívicos e promove a integração entre o poder público e a sociedade.

A não contratação da estrutura inviabilizaria a realização do evento nos moldes adequados, comprometendo a organização, a segurança dos participantes e a qualidade das atividades previstas. A ausência de palco com cobertura dificultaria a condução dos atos oficiais, além de expor participantes e equipamentos às condições climáticas, podendo ocasionar transtornos e prejuízos à execução da programação.

O principal resultado almejado é garantir a realização adequada e segura das comemorações do Dia da Independência, proporcionando infraestrutura compatível com a importância do evento. Busca-se assegurar condições apropriadas para os pronunciamentos, apresentações e organização geral da solenidade, com conforto e segurança aos participantes e ao público presente.

Atualmente, a Administração Pública Municipal não dispõe de estrutura própria com as especificações necessárias, nem de equipe técnica especializada para execução dos serviços. A aquisição de tais estruturas não se mostra viável sob o ponto de vista econômico, considerando o caráter pontual da demanda e os custos envolvidos com aquisição, armazenamento e manutenção. Dessa forma, a contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de palco com cobertura mostra-se como a solução mais adequada, eficiente e alinhada ao interesse público.

## **2) DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO**

### **2.1. Estimativas das quantidades:**

A estimativa foi definida com base na necessidade específica do evento cívico alusivo ao Dia da Independência (7 de setembro), considerando o formato tradicional da





## MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Rua Leonel Mosele, 62, Centro, Concórdia/SC  
Fone: (049) 3442-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00  
e-mail: bruna.schossler@concordia.sc.gov.br

solenidade realizada anualmente pelo Município, que contempla a presença de autoridades, narrador oficial e espaço adequado para pronunciamentos e condução do desfile. Também foram considerados eventos similares realizados em exercícios anteriores, os quais demandaram estrutura equivalente.

Quantidades estimadas:

01 (um) palco nas dimensões de 8,00m x 4,00m x 1,10m, com escada de acesso, proteção lateral e cobertura superior em estrutura tipo tenda.

### 2.2. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem de **estrutura de palco com cobertura**, incluindo todos os materiais, equipamentos, mão de obra e encargos necessários à execução do objeto.

A estrutura será instalada em via pública do Município, em local tradicionalmente utilizado para a realização do desfile cívico de 7 de setembro, a ser detalhado no Termo de Referência.

O palco deverá possuir dimensões de 8,00m x 4,00m x 1,10m, com estrutura metálica resistente, contendo:

- Estrutura devidamente nivelada, adaptada às condições do local de instalação;
- Escada de acesso com corrimão e proteção lateral;
- Cobertura superior em estrutura tipo tenda, com material impermeável, devidamente fixada ao palco, garantindo proteção contra intempéries climáticas.

A contratada será responsável por:

- Transporte, montagem e desmontagem;
- Garantia da estabilidade e segurança estrutural;
- Manutenção durante o evento;
- Atendimento às normas técnicas e de segurança aplicáveis.

Foram analisadas alternativas, tais como a aquisição de estrutura própria e a utilização de estruturas já existentes no Município, entretanto, tais opções mostraram-se inviáveis técnica e economicamente.





## MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Rua Leonel Mosele, 62, Centro, Concórdia/SC  
Fone: (049) 3442-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00  
e-mail: bruna.schossler@concordia.sc.gov.br

A escolha pela locação, em detrimento da aquisição, justifica-se sob os aspectos técnico e econômico, considerando que:

- Trata-se de demanda pontual e esporádica, restrita a eventos específicos do calendário oficial;
- A aquisição implicaria custos elevados de investimento, armazenamento, manutenção e conservação;
- A contratação de empresa especializada transfere à contratada a responsabilidade pela montagem, manutenção e segurança da estrutura, reduzindo riscos operacionais para a Administração;
- Possibilita maior flexibilidade na adequação da estrutura conforme a necessidade de cada evento.

Dessa forma, a solução proposta mostra-se mais vantajosa, eficiente e alinhada ao interesse público, garantindo a adequada realização do evento com segurança, qualidade e economicidade.

### 2.3. Estimativa do valor da contratação:

A estimativa do valor da contratação está demonstrada na tabela abaixo:

Item	Quantidade	Unitário	Total
Locação e montagem de palco e cobertura para evento, com medidas de 8m x 4m e 1,10m de altura, com escada de subida e proteção lateral. Com telhado em tenda, sobre o palco.	1	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00

### 2.4. Levantamento de mercado:

Para fins de estimativa de preços e análise da viabilidade da contratação, foi realizado levantamento de mercado com base nas seguintes fontes:

#### 1. Consulta a contratações similares realizadas por outros entes públicos:

Foram analisadas contratações semelhantes à demanda atual, realizadas por outros municípios, disponíveis em plataformas oficiais como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o Painel de Preços do Governo Federal. As pesquisas abrangeram especificamente a locação de estrutura de palco com cobertura, incluindo serviços de montagem, manutenção durante o evento e desmontagem, utilizada em eventos cívicos, culturais e institucionais realizados em espaços públicos.



## MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Rua Leonel Mosele, 62, Centro, Concórdia/SC  
Fone: (049) 3442-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00  
e-mail: bruna.schossler@concordia.sc.gov.br

As informações coletadas demonstram que a locação de palco com cobertura é prática comum em eventos públicos de curta duração, constituindo solução adequada para garantir infraestrutura segura e apropriada para acomodação de autoridades, realização de pronunciamentos e condução das atividades, especialmente em eventos realizados ao ar livre, sujeitos a condições climáticas variáveis.

### 2. Pesquisa direta com fornecedor:

Foi realizada consulta direta com fornecedor do ramo, para levantamento de valores praticados no mercado, bem como para verificação da disponibilidade de fornecimento na data prevista para a realização do evento.

### 2.5. Parcelamento ou não da solução:

A presente contratação não será parcelada, tendo em vista que o objeto consiste na locação, montagem e desmontagem de **estrutura única de palco com cobertura**, cujos elementos são interdependentes e devem ser executados de forma conjunta para garantir a adequada funcionalidade, segurança e qualidade da infraestrutura.

O eventual parcelamento do objeto em itens distintos (por exemplo, contratação separada de palco e tenda) poderia comprometer a eficiência da execução, uma vez que demandaria a atuação de múltiplos fornecedores no mesmo espaço e período, aumentando o risco de incompatibilidades técnicas, atrasos na montagem, falhas de coordenação e dificuldades na definição de responsabilidades.

Além disso, a contratação unificada favorece a padronização da estrutura, a compatibilidade entre os equipamentos e a responsabilização de um único fornecedor pela entrega completa do objeto, o que contribui para maior segurança operacional e simplificação da gestão contratual.

Sob o aspecto econômico, o parcelamento também não se mostra vantajoso, pois poderia resultar em aumento de custos logísticos e operacionais, bem como perda de economia de escala, tornando a contratação menos eficiente para a Administração.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento da contratação é a medida mais adequada, por razões técnicas e econômicas, assegurando maior eficiência, segurança e vantajosidade na execução do objeto, em conformidade com o art. 18, § 1º, VIII, da Lei nº 14.133/2021.





## MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Rua Leonel Mosele, 62, Centro, Concórdia/SC  
Fone: (049) 3442-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00  
e-mail: bruna.schossler@concordia.sc.gov.br

### 3) CONCLUSÃO

#### 3.1. Posicionamento conclusivo (viabilidade da contratação):

Diante do exposto, a contratação de empresa especializada para locação, montagem, manutenção e desmontagem de **estrutura de palco com cobertura** destinados à realização das comemorações alusivas ao Dia da Independência do Brasil (7 de setembro) mostra-se plenamente viável, tanto do ponto de vista técnico quanto orçamentário.

A análise da necessidade, aliada à inexistência de estrutura própria do Município e ao caráter pontual da demanda, demonstra que a solução adotada é a mais adequada para atender ao interesse público, garantindo a realização do evento com segurança, organização e qualidade. A definição das quantidades está compatível com o porte da solenidade, e a solução proposta assegura condições adequadas para a participação de autoridades, instituições e da comunidade em geral.

A pesquisa de preços realizada indica que o valor estimado está compatível com os praticados no mercado, observando os parâmetros legais e o princípio da economicidade. Além disso, a opção pela contratação unificada, sem parcelamento, contribui para maior eficiência operacional, segurança na execução e melhor gestão contratual.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**Bruna Gauger Schossler**  
**Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar**

### 4) APROVAÇÃO

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 7.090/2023.

**Rosane Lazzarotto Rossetto**  
**Secretária Municipal de Educação**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 99D2-CC69-FE5D-4941

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO (CPF 945.XXX.XXX-15) em 14/05/2026 16:59:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ BRUNA GAUGER SCHOSSLER (CPF 098.XXX.XXX-52) em 20/05/2026 09:33:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 20/05/2026 às 09:33 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/99D2-CC69-FE5D-4941>